



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta
2 minutos, remotamente, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal
3 Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do vice-reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para
4 deliberar sobre a pauta da sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes
5 os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco**
6 **Edcarlos Alves Leite** e **Marcus Vinícius Sousa Rodrigues**; Centro Multidisciplinar de
7 Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Daniel Freitas Freire Martins**; Centro
8 Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Cláudio de Souza Rocha** e **José Flávio Timoteo**
9 **Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Lázaro Luis de Lima Sousa** e **Kátia**
10 **Cilene da Silva Moura**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Rui Sales**
11 **Júnior**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **José Domingues Fontenele Neto**
12 e **Sidnei Miyoshi Sakamoto**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):
13 **Ulisses Levy Silvério dos Reis** e **Ângelo Magalhães Silva**; Centro de Engenharias (CE):
14 **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Vânia Christina Nascimento Porto**; representantes técnico-
15 administrativos: **Jalmir Dantas de Araújo**, **Esaú Castro de Albuquerque Melo** e **Gilcilene Lélia**
16 **Souza do Nascimento**; representantes discentes: **Luana Mendes de Oliveira** e **Stephano**
17 **Marques Nunes da Silva**. Conselheiros com faltas justificadas: Wesley de Oliveira Santos; Maria
18 Kaliane de Oliveira Moraes; Lázaro Fabricio de França Souza e Alexandre José de Oliveira.
19 Conselheiros com faltas não justificadas: Igor Apolônio de Oliveira. **PAUTA: Primeiro ponto:**
20 **Apreciação e deliberação sobre indicação da composição dos representantes da comunidade do**
21 **Conselho Universitário. Segundo ponto:** **Apreciação e deliberação sobre processos de**
22 **afastamento. Terceiro ponto:** **Apreciação e deliberação sobre processos de redistribuição,**
23 **conforme resoluções do CONSAD. Quarto ponto:** **Apreciação e deliberação sobre minuta de**
24 **resolução que estabelece, excepcional e temporariamente, um regime especial de realização**
25 **dos processos seletivos para contratação de professor substituto na Ufersa, com uso de**
26 **tecnologias digitais, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional**
27 **decorrente do novo coronavírus causador da COVID-19. Quinto ponto:** **Outras ocorrências.**
28 Tendo constado o quórum legal, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou
29 aberta a reunião, leu as justificativas de ausência de Wesley de Oliveira Santos, Maria Kaliane
30 de Oliveira Moraes, Lázaro Fabricio de França Souza e Alexandre José de Oliveira e as colocou
31 em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Logo após, fez a leitura da pauta e a colocou
32 em discussão. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** solicitou inclusão de ponto
33 para apreciação e deliberação sobre resolução número trinta e um do CONSEPE, de vinte e sete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 de julho de dois mil e vinte e um, que tratava da criação do Curso de Pós-graduação lato sensu
35 em Direito dos Negócios, tendo sido aprovada por dezoito votos favoráveis e duas abstenções.
36 O conselheiro **Esaú Castro de Albuquerque Melo** solicitou que fosse incluído e alterado a
37 ordem para o quarto ponto da pauta a apreciação e deliberação de Nota de repúdio à Reforma
38 Administrativa, PEC trinta e dois de dois mil e vinte, com ampla divulgação nos meios de
39 comunicação oficial da Universidade. Foi colocada em votação, sendo aprovada por vinte e um
40 votos favoráveis e uma abstenção. Sem mais, a pauta com alterações, foi votada e aprovada por
41 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou
42 em votação a participação do convidado Kleber Jacinto de Oliveira, sendo aprovada por
43 unanimidade. O convidado Kleber Jacinto de Oliveira colocou em aberto a votação para
44 composição dos representantes da comunidade do Conselho Universitário. A votação se deu no
45 Sistema Integrado de Gestão de Eleições (Sigeleição) No final, o presidente do conselho
46 **Roberto Vieira Pordeus** declarou o resultado da votação, tendo sido eleito com onze votos para
47 membro titular o representante Paulo Davi Caetano e com oito votos para membro suplente a
48 representante Maria Marleide da Cunha Matias. **SEGUNDO PONTO.** O conselheiro **Daniel**
49 **Freitas Freire Martins** informou sobre inconsistências em termos de datas, uma vez que tinha
50 dúvidas sobre a possibilidade de aprovação de período de afastamento até o dia trinta e um de
51 julho de dois mil e vinte e dois, sendo que o prazo regular seria até o final de janeiro de dois mil
52 e vinte e dois e previa apenas uma possibilidade de prorrogação por mais seis meses. Pontuou,
53 enfim, que seria mais prudente aprovar o período de renovação até o prazo máximo legalmente
54 previsto, que seria final de janeiro de dois mil e vinte e dois. O conselheiro **Rui Sales Júnior**
55 observou que não haveria nenhum problema aprovar com o prazo até julho de dois mil e vinte e
56 dois, pois quando a docente concluísse o doutorado ela teria um prazo regulamentar de até
57 quinze dias para retorno das atividades, independente de ter sido aprovado um ano, de forma
58 que o documento de término valeria como comprovação. Após discussões, o presidente do
59 conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação o afastamento da docente Gabrielle Leite
60 dos Santos com as duas sugestões, com prazo de afastamento até o final de janeiro de dois mil
61 e vinte e dois ou até o final de julho de dois mil e vinte e dois, tendo sido aprovado por
62 unanimidade o afastamento até o período regulamentar de final de janeiro de dois mil e vinte e
63 dois. Em seguida, colocou em votação o processo de afastamento do docente Vicente de Lima
64 Neto, sendo aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** O presidente do conselho **Roberto**
65 **Vieira Pordeus** colocou em discussão os processos de redistribuição. Primeiro, o processo de
66 redistribuição da servidora Aline Horácio da Costa Aquino, tendo sido aprovado por unanimidade.
67 Sobre o segundo processo, o conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que a servidora
68 Fernanda Niéce de Souza Almeida ainda não era estável, não possuindo os trinta e seis meses
69 necessários, indo contrário à Resolução número zero, zero, um de dois mil e dezoito do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 CONSUNI, que disciplinaria sobre a impossibilidade de redistribuição de servidor em estágio
71 probatório. O conselheiro **Esaú Castro de Albuquerque Melo** pontuou que nada impediria que
72 de acordo com os critérios estabelecidos pela Instituição o servidor finalizasse o estágio
73 probatório antes de encerrado o período de trinta e seis meses. Ademais, destacou positivamente
74 o fato das servidoras já estarem exercendo as funções solicitadas na redistribuição, por meio da
75 cooperação técnica. O conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** encaminhou que fosse
76 direcionado para aprovação, porém condicionado a completude do prazo específico de trinta e
77 seis meses. Finalizando a discussão, foi votado o processo da servidora Fernanda Niéce de
78 Souza Almeida com as condições destacadas pelo conselheiro Daniel Freitas Freire Martins,
79 sendo aprovado com dezoito votos favoráveis e uma abstenção. Em continuidade, foi votado o
80 processo de redistribuição do servidor Cristiano Morais da Silva, sendo aprovado por
81 unanimidade. Além disso, foi votado o processo de redistribuição do servidor David Menson
82 Bezerra Ribeiro, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, foi colocado em votação o processo
83 de redistribuição da servidora Livia Rodrigues Barreto, sendo aprovado também por
84 unanimidade. **QUARTO PONTO.** O conselheiro **Esaú Castro de Albuquerque Melo** fez
85 diversas considerações e apontamentos sobre a reforma administrativa, promovida pela
86 proposta de emenda constitucional de número trinta e dois, repudiando totalmente a tentativa de
87 precarização do serviço público, pela possibilidade de retirada de garantias fundamentais
88 previstas na Constituição Federal. Destacou que o CONSUNI não poderia ficar em silêncio diante
89 do que estava acontecendo, pois existiria a responsabilidade e representatividade dos diversos
90 setores da Instituição. Sendo assim, propôs uma nota de repúdio à reforma administrativa,
91 proposta de emenda trinta e dois, com ampla divulgação nos meios de comunicação da
92 Universidade. Por fim, foi colocada em votação a proposição do conselheiro Esaú Castro de
93 Albuquerque Melo, sendo aprovada com dezoito votos favoráveis e uma abstenção. **QUINTO**
94 **PONTO.** O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a participação
95 da convidada Francéliza Monteiro da Silva Dantas, sendo aprovada por unanimidade. O
96 conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior**, relator da minuta, agradeceu a confiança
97 disponibilizada e parabenizou a Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) pela
98 redação da minuta. Indo além, propôs algumas alterações, a primeira foi a inserção de
99 considerando no preâmbulo: “*CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança da UFERSA –*
100 *Versão dois, disponibilizada em vinte e três de Dezembro de dois mil e vinte, preparado pela*
101 *comissão especial de emergência da COVID19, que versa sobre a infraestrutura necessária para*
102 *a realização de atividades presenciais nas dependências da UFERSA”.* Mais que isso, sugeriu a
103 alteração da redação do artigo terceiro, parágrafo primeiro, para: “§ 1º. Os candidatos devem
104 fazer-se presentes à sala virtual, com câmera ligada, na data e no horário de início definidos pela
105 CPPS, para a realização do sorteio do(s) tema(s) da prova de aptidão didática, sob pena de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

106 *eliminação. A CPPS ficará responsável por enviar o link de acesso à sala virtual, para os*
107 *candidatos”. Ademais, propôs a inserção de um parágrafo: “§ Y. A UFRSA deverá, se solicitado*
108 *pelo candidato, dispor de um ambiente com estrutura de câmera, computador e internet de*
109 *qualidade, para realização da prova de aptidão didática. Tomando-se todos os cuidados contidos*
110 *no plano de biossegurança, como aferição da temperatura de todos os candidatos antes de*
111 *entrarem na UFRSA, uso obrigatório de máscara, cobrindo boca e nariz, dispor recipiente de*
112 *álcool setenta por cento no ambiente, manter a distância mínima de um metro e meio entre as*
113 *pessoas”. Por fim, sugeriu alteração da redação do artigo sexto, para: “Art. 6º. As gravações das*
114 *provas de aptidão didática deverão ser armazenadas pela CPPS para fins de catalogação e para*
115 *serem objetos de recursos, caso necessário”. A convidada Franceliza Monteiro da Silva Dantas*
116 *agradeceu a relatoria exercida pelo conselheiro José Flávio Timoteo Júnior e destacou todo*
117 *trabalho realizado pela CPPS. Observou sobre a inserção do parágrafo Y, que a partir do*
118 *momento que fosse disponibilizado o espaço para os candidatos, qualquer problema ou*
119 *eventualidade seria de responsabilidade da Instituição. Portanto, para evitar qualquer tipo de*
120 *dificuldade, reclamação ou demanda judicial, não se optou por essa previsão, para evitar*
121 *qualquer tipo de responsabilidade. Por fim, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus***
122 *colocou em votação o voto do relator, sendo aprovado por dezesseis votos favoráveis e uma*
123 *abstenção. Em seguida, colocou em discussão e deliberação as emendas que foram*
124 *apresentadas. O conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** encaminhou Considerando no*
125 *sentido de que deveriam ser citadas as resoluções aplicáveis, pois essa questão teria ficado*
126 *vaga na minuta, tendo sido aprovado por unanimidade. Além disso, corroborando com a inclusão*
127 *do considerando do relator, sugeriu uma ligeira alteração de um termo, passando a ser:*
128 *“CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança da UFRSA – Versão dois, disponibilizada em*
129 *vinte e três de Dezembro de dois mil e vinte, preparado pela comissão especial de emergência*
130 *da COVID-19, que versa sobre a infraestrutura necessária para a realização de atividades*
131 *presenciais nas dependências da UFRSA”. Foi colocada em votação, sendo aprovada por*
132 *unanimidade. O conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** encaminhou no sentido de suprimir*
133 *os parágrafos primeiro e segundo do artigo segundo da minuta, porém estaria aberto para ouvir*
134 *posições contrárias a essa proposta. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** pontuou*
135 *que esses dispositivos visavam garantir uma maior autonomia, pois possibilitaria margem de*
136 *escolha para cada caso concreto por parte dos departamentos, pautado na necessidade e*
137 *experiência de outros processos seletivos. O conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** optou*
138 *pela retirada da proposição, mantendo-se o texto original da minuta. Seguindo adiante,*
139 *encaminhou proposição para deixar mais objetivo o texto proposto pelo relator José Flávio*
140 *Timoteo Júnior, ficando o parágrafo quarto do artigo terceiro da seguinte forma: “§ 4º: A UFRSA*
141 *deverá, se solicitado pelo candidato, dispor de um ambiente com estrutura de câmera,*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

142 *computador e internet de qualidade para realização da prova de aptidão didática, seguindo todos*
143 *os procedimentos contidos no plano de biossegurança da Ufersa*". O conselheiro **Francisco**
144 **Edcarlos Alves Leite** levantou questão sobre essa possibilidade de ser disponibilizado espaço
145 para o interessado, haja vista as inúmeras condições sociais existentes. A convidada Franceliza
146 Monteiro da Silva Dantas ressaltou que em nenhum momento foi pensado sobre essa
147 possibilidade, principalmente porque o intuito principal foi para manutenção do isolamento e
148 continuidade dos processos seletivos, além da necessidade de não trazer responsabilidades
149 jurídicas para Instituição, uma vez que na disponibilidade desses espaços inúmeros
150 contratempos poderiam acontecer. O conselheiro **Rui Sales Júnior** pontuou que deveria ser
151 observado o interesse principal da Instituição, visando evitar problemas maiores no futuro, uma
152 vez que abriria margem para eventuais ações essa previsão de fornecimento de internet de
153 qualidade. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** concordou sobre as ponderações do
154 conselheiro Rui Sales Júnior, sobre a sensibilidade e necessidade da Instituição e destacou que
155 seu encaminhamento seria na retirada do parágrafo quarto proposto tanto pelo conselheiro
156 relator José Flávio Timoteo Júnior como pela emenda do conselheiro Daniel Freitas Freire
157 Martins. O conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** observou que seu intuito não era trazer
158 prejuízos para Instituição e sim visou garantir maior inclusão para todos os candidatos. **José**
159 **Domingues Fontenele Neto** destacou que se a Instituição estava realizando um processo
160 seletivo de maneira virtual a responsabilidade de acesso seria totalmente do candidato, uma vez
161 que o objetivo da resolução seria exatamente disciplinar os processos seletivos de maneira
162 virtual e ser mantido o isolamento. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** propôs ao
163 relator a inclusão de texto, para que fossem evitados prejuízos futuros e atendesse aos objetivos
164 da resolução, acrescentado o parágrafo quarto: *"a Ufersa não disponibilizará salas nem*
165 *equipamentos para candidatos que se inscrevam para participar de processos seletivos regidos*
166 *por esta resolução*". O conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** concordou com a alteração,
167 visando evitar responsabilidade da Instituição futuramente. O conselheiro **Daniel Freitas Freire**
168 **Martins** observou que entendia as preocupações com eventuais responsabilidades e questões
169 sensíveis do processo seletivo, porém via com bons olhos os apontamentos feitos pelo
170 conselheiro Esau Castro de Albuquerque Melo, sobre a perspectiva de inclusão social, além de
171 que se fosse possível fazer um ajuste na emenda, faria para trocar o termo *"deverá"* por *"poderá"*
172 e retirar o termo *"qualidade"*. Então, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou
173 em votação a proposição do relator José Flávio Timoteo Júnior, do conselheiro Daniel Freitas
174 Freire Martins e do conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis, com a inclusão de: *"a Ufersa*
175 *não disponibilizará salas nem equipamentos para candidatos que se inscrevam para participar*
176 *de processos seletivos regidos por esta resolução"* Foi aprovada a proposição do conselheiro
177 Ulisses Levy Silvério dos Reis, obtendo doze votos, contra um voto na proposição do relator José



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

178 Flávio Timoteo Júnior, um voto na proposição do conselheiro Daniel Freitas Freire Martins e
179 quatro abstenções. Por fim, colocou em votação a minuta de resolução completa com as devidas
180 alterações, sendo aprovada por unanimidade. **SEXTO PONTO.** O presidente do conselho
181 **Roberto Vieira Pordeus** colocou o ponto em votação, que tratava da criação do Curso de Pós-
182 graduação lato sensu em Direito dos Negócios, que foi aprovado por unanimidade. **SÉTIMO**
183 **PONTO. (OUTRAS OCORRÊNCIAS).** O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** observou
184 que foi emitida pelo gabinete a Portaria de número cinquenta e oito que criou a CPPS como
185 órgão integrante da Reitoria, além do fato que os casos omissos fossem resolvidos pela mesma.
186 Destacou, contudo, que a criação foi pautada incorretamente no inciso doze do artigo quarenta
187 e quatro do Estatuto, pois o mesmo não previa criação de órgão e sim de comissões. Logo,
188 poderia ser feito como comissão, mas não como órgão. No fim, percebeu ainda a fundamentação
189 do parágrafo primeiro do artigo um, cinco, um e inciso sexto do artigo cinquenta e seis do
190 Regimento, sendo que aquele destacava que tanto o CONSUNI quanto o Reitor poderiam criar
191 as comissões, ressaltando novamente que deveria ser uma comissão. Então, resumiu que
192 destacou todas essas questões para pontuar que a Reitoria poderia criar a CPPS como comissão
193 permanente e não como órgão, porque nesse caso teria que vir com parecer do CONSAD para
194 o CONSUNI. Sendo assim, essa situação deveria ser analisada e repensada. O conselheiro
195 **Rodrigo Nogueira de Codes** destacou que iria fazer um ano da nomeação da atual gestão da
196 Instituição, contrariando infelizmente os interesses da comunidade acadêmica. Pontuou que
197 cerca de quarenta por cento das nomeações dos gestores das Universidades por parte do
198 governo federal foram contrárias aos votos e interesses das comunidades acadêmicas. Chamou
199 esse período de “*desaniversário*” e lembrou alguns fatos que demonstrariam esse momento
200 delicado, como a tentativa de criminalização das atividades do movimento estudantil, bem como
201 a condução problemática de algumas reuniões dos conselhos superiores, além do episódio do
202 quadro do general Costa e Silva, que culminou na frase comentada de que “*reitor pode muito,*
203 *mas não pode tudo*”. Mais que isso, destacou também a tentativa de censura na colação de grau
204 que deveria ocorrer em janeiro de dois mil e vinte e um, com impedimentos graves nas garantias
205 básicas de manifestação e expressão, encerrando com a não realização virtual e sua feitura por
206 meio de formulário. Além disso, destacou as perseguições que ocorreram em face de alguns
207 servidores, bem como a demora na promoção e aprovação do Plano de Desenvolvimento
208 Institucional (PDI). No mais, pontuou que não seria contra a expansão da Universidade Federal
209 Rural do Semi-árido (UFERSA), porém isso deveria ser feito de maneira planejada e pautada em
210 critérios, além do mais indagou sobre os códigos de vagas e os critérios de distribuição. Por fim,
211 observou sobre a falta de critério na escolha das bolsas de pós-graduação e sobre o processo
212 de utilização da Universidade como depósito de tratores. No arremate, pontuou pontos positivos
213 da gestão anterior, na prospecção valores e emendas parlamentares, tendo conseguido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

214 angariar valores maiores do que a atual gestão, de acordo com o previsto na Lei Orçamentária
215 Anual (LOA). O conselheiro **Esaú Castro de Albuquerque Melo** corroborou com os
216 apontamentos do conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes e em seguida relatou a demanda
217 pleiteada pela categoria dos técnicos administrativos, com vistas na alteração do Regimento para
218 possibilidade dos mesmos exercerem a atividade de coordenadores das pós-graduações, uma
219 vez atendidas às qualificações. No fim, apenas observou essas questões iniciais e que em breve
220 estariam buscando um terço dos membros para inclusão da discussão e deliberação. Por fim, o
221 presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** observou considerou a demanda explanada
222 pelo conselheiro Esaú Castro de Albuquerque Melo muito justa, uma vez que o quadro de
223 servidores da UFRSA seria muito qualificado. A reunião, então, foi encerrada e eu, **Éricka**
224 **Tayana Lima Bezerra**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que
225 após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte
226 e um, segue assinada pelo presidente do CONSUNI, pelos demais conselheiros presentes a esta
227 reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

228 **Presidente:**

229 Roberto Vieira Pordeus _____

230 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

231 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

232 Marcus Vinícius Sousa Rodrigues _____

233 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

234 Hudson Pacheco Pinheiro _____

235 Daniel Freitas Freire Martins _____

236 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

237 Cláudio de Souza Rocha _____

238 José Flávio Timoteo Júnior _____

239 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

240 Lázaro Luis de Lima Sousa _____

241 Kátia Cilene da Silva Moura _____

242 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

243 Daniel Valadão Silva _____

244 Rui Sales Júnior _____

245 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

246 José Domingues Fontenele Neto _____

247 Sidnei Miyoshi Sakamoto _____

248 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

249 Ulisses Levy Silvério dos Reis _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 250 Ângelo Magalhães Silva _____
- 251 **Centro de Engenharias (CE):**
- 252 Rodrigo Nogueira de Codes _____
- 253 Vânia Christina Nascimento Porto _____
- 254 **Representantes técnico-administrativos:**
- 255 Jalmir Dantas de Araújo _____
- 256 Esaú Castro de Albuquerque Melo _____
- 257 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____
- 258 **Representantes discentes:**
- 259 Luana Mendes de Oliveira _____
- 260 Stephano Marques Nunes da Silva _____
- 261 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 262 Éricka Tayana Lima Bezerra _____